



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

LEI Nº 211/2011

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais, por Operação de Crédito no orçamento corrente, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2011 e no Plano Plurianual 2010-2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal à efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2011, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2011 e inclusão no Plano Plurianual de 2010 à 2013;

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Geral para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial por Operação de Crédito no valor de até 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

Receita:

<i>Categoria Econômica</i>	<i>Descrição</i>	<i>Fonte de Recursos</i>	<i>Valor</i>
2.1.1.4.01.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	4.1671 – Op. Créd. Prog. Caminho da Escola - Ônibus	R\$ 420.000,00

Despesa:

05.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo		
05.02	Divisão de Educação		
1236100071028000	Aquisição do Micro Ônibus - Operação Crédito – Bco Brasil S.A.		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6442	420.000,00

Art. 3º. Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, será utilizada a receita proveniente de operação de crédito autorizada pela Lei nº 207, de 12/07/2011.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de Julho de 2011.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

19 07 2011
9232